Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 927, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2019, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: ***pronto socorro municipal, PAM-Jacaré, guarda municipal, vigilância, limpeza pública, fiscalização externa, coleta seletiva, parque ecológico do Piraí, CREADOCA – Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, defesa civil,*** **as escolas municipais e municipalizadas** face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de janeiro de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria, publicado e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de janeiro de 2019.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 927, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2019

MARÇO	04 (segunda-feira) 05 (terça-feira) 06 (quarta-feira) 24 (domingo)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até às 13h:00m) ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	19 (sexta-feira) 21 (domingo) 21 (domingo)	PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA TIRADENTES	FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (quarta-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	20 (quinta-feira) 21 (sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	08 (segunda-feira) 09 (terça-feira)	PONTO FACULTATIVO REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	PONTO FACULTATIVO FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (sábado) 15 (domingo)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA NOSSA SRA DA PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (sábado) 28 (segunda-feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (sábado) 15 (sexta-feira) 20 (quarta-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	23 (segunda-feira) 24 (terça-feira) 25 (quarta-feira) 30 (segunda-feira) 31 (terça-feira) 01 (quarta-feira)2020	PONTO FACULTATIVO VÉSPERA NATAL NATAL PONTO FACULTATIVO VÉSPERA ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL